



2026 / 020552

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

540770 / EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

425389

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07 de outubro de 2015.

IMÓVEL



Apartamento 310 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Estrada do Bananal nº 615, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta situada no pavimento térreo do GRUPO B e correspondente fração ideal de 0,00670692 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48390, que mede em sua totalidade 57,00m de frente para a Estrada do Bananal mais 17,79m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Tirol, por onde mede 27,03m; 91,51m de fundo em quatro segmentos de: 29,04m, mais 29,37m, mais 13,10m, mais 20,00m; 68,50m a esquerda, confrontando a esquerda com terreno da Companhia de Expansão Territorial ou sucessores e aos fundos no 1º e 2º segmentos com o prédio nº 1084 da Rua Tirol, no 3º segmento com o prédio nº 1094 da Rua Tirol e no 4º segmento com terreno da Companhia de Expansão Territorial ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0536246-2, 452139, 0542424-7 e 0826579-5 (MP), CL 1344-1. **PROPRIETÁRIA:** GAFISA S/A, CNPJ 01.545.826/0001-07, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra a Santa Beatriz Construtora Ltda, através da escritura de 02/06/14 do 5º Ofício de Niterói-RJ, livro 654, fl. 2, registrada em 11/08/14, com os nºs 26, 18, 17 e 17 nas matrículas 280252, 6590, 51748 e 51747. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 11/08/14 com o nº 2 na matrícula 406798 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 02/06/14, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 65% das unidades, ou caso não venha a celebrar com

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

425389

FICHA

1

VERSO

instituição financeira contrato de financiamento suficiente à construção do empreendimento, com garantia de repasse aos adquirentes finais das unidades e, com prazo de amortização do financiamento, pela tomadora-incorporadora, igual ou superior a 60 meses, após a carência estabelecida pelo agente financeiro; que os apt's 701/710 do Bloco 1 e apt's 701/708 do Bloco 2 têm dependências na cobertura, e que o empreendimento terá 126 vagas de garagem, sendo 63 vagas cobertas situadas no subsolo de n's 1 a 63, e 63 vagas situadas no pavimento térreo, sendo 17 vagas cobertas de n's 3 a 11, 47, 52, 53, 57 e 60 a 63; e 46 vagas descobertas de n's 1, 2, 12 a 46, 48 a 51, 54, 55, 56, 58 e 59, divididas em 2 GRUPOS denominados **GRUPO A** composto por 18 vagas de garagem, sendo 7 vagas cobertas situadas no subsolo de n's 22 a 24, 44, 45, 51 e 52 e 11 vagas situadas no pavimento térreo sendo 2 vagas cobertas de n's 52 e 53 e 9 vagas descobertas de n's 1 e 37 a 44 e **GRUPO B** composto por 108 vagas de garagem, sendo 56 vagas cobertas situadas no subsolo de n's 1 a 21, 25 a 43, 46 a 50 e 53 a 63; e 52 vagas situadas no pavimento térreo sendo 15 vagas cobertas de n's 3 a 11, 47, 57 e 60 a 63; e 37 vagas descobertas de n's 2, 12 a 36, 45, 46, 48 a 51, 54 a 56, 58 e 59. Das 56 vagas de garagem do GRUPO B localizadas no subsolo, 2 vagas cobertas de n's 5 e 21, serão destinadas a PNE, das 52 vagas de garagem do GRUPO B situadas no pavimento térreo, 4 vagas descobertas de n's 17, 18, 19 e 20 serão destinadas a PNE; e 5 vagas descobertas de n's 15, 16, 21, 22 e 23 serão destinadas a idosos. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões desta comarca e da comarca de São Paulo-SP expedidas pelos cartórios dos Distribuidores Cíveis, Justiça Federal, Tributos Federais e Justiça do Trabalho, constam distribuições em nome da GAFISA S/A, as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são impeditivas de sua realização, conforme declaração constante do Memorial

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

425389

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

de Incorporação. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.---

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-R

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 22/07/15, com o nº 3, na matrícula 406798, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-R

AV - 3 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 4 na matrícula 406798, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por GAFISA S.A, anteriormente qualificada, em favor do BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$32.818.998,86, (neste valor incluindo outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-R

AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 6 na matrícula 406798, instruída pela certidão nº 07/0034/2017 de 27/03/17 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 20/03/17. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

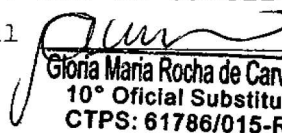
425389

FICHA

2

VERSO

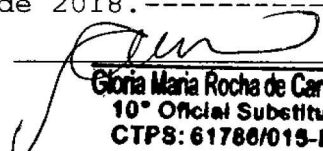
AV - 5 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 16718 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 15/02/17. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.-----
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW66991 APX

AV - 6 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 15/12/17, prenotado em 06/06/18 com o n° 1808384 à fl.70v do livro 1-JN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI66616 SVO

R - 7 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 6, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GAFISA S/A., anteriormente qualificada, em favor de VIVIANY TENORIO LOPES, locutora de rádio, identidade IFP/RJ 11.516.347-9, CPF 054.405.767-89, e seu marido LEANDRO TENORIO LOPES, designer, identidade SECC/DETRAN/RJ 12.371.398-4, CPF 090.075.387-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$469.556,64, sendo R\$65.800,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2128307 em 10/10/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$469.556,64. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

425389

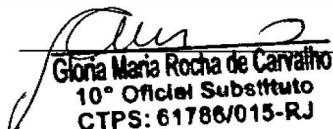
FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI66618 HCP

R - 8

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por VIVIANY TENORIO LOPES, e seu marido LEANDRO TENORIO LOPES, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$263.200,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$329.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$263.200,00. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.-----

O Oficial

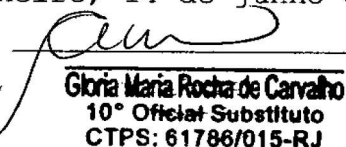

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI66619 KQG

AV - 9

CANCELAMENTO: Em virtude da compra e venda do registro 7, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI66621 UVO

AV - 10

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 22/04/19, prenotado em 16/05/19 com o nº 1863519 à fl.255v do livro 1-JT, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários VIVIANY TENORIO LOPES e seu marido LEANDRO
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0425389-48

MATRÍCULA

425389

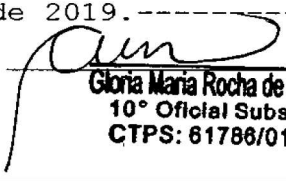
FICHA

3

VERSO

TENORIO LOPES, anteriormente qualificados, realizada em 05/06/19, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 08. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019.

O Oficial

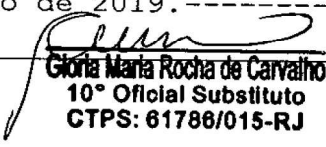

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS25630 OYL

AV - 11

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 01/07/2019, prenotado em 15/07/19 com o nº 1873226 à fl.5 do livro 1-JV, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes, em virtude de quitação dos encargos vencidos dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY49159 UHI

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 04/07/23, prenotado em 06/07/23 com o nº 2134285 à fl.97 do livro 1-MF, atualizado pelo requerimento datado de 07/07/2023 instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 20/07/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes LEANDRO TENORIO LOPES e sua mulher VIVIANY TENORIO TENÓRIO LOPES, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 02, 03 e 04/08/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0425389-48

MATRÍCULA

425389

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 31/07/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 08. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$19.054,93. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH24973 GXV

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 12, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de **INTIMAÇÃO** do fiduciante. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$263.200,00. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH24974 JNL

AV - 14 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 02/01/24, prenotado em 03/01/24 com o nº 2169941 à fl.179 do livro 1-MJ, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 29/01/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes VIVIANY TENORIO LOPES e seu marido LEANDRO TENORIO LOPES, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 07/02/24, 08/02/24 e 09/02/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 06/02/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0425389-48

MATRÍCULA

425389

FICHA

4

VERSO

Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 08. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$15.038,06. Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG74191 VXI

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$263.200,00. Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG74194 EBT

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 20/06/2025, prenotado em 23/06/2025 com o nº2270517 à fl.196 do livro 1-MX, atualizado pelo requerimento datado de 02/07/2025, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários VIVIANY TENÓRIO LOPES e seu marido LEANDRO TENÓRIO LOPES, anteriormente qualificados, realizada em 09/07/2025, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº8. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$11.903,76. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU44494 TUQ

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

425389

FICHA

5

CNM:089425-2.0425389-48

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº16, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU44495 BWT

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 01/10/2025, prenotado em 02/10/2025 com o nº2291802 à fl.61 do livro 1-NB, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 16/10/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários VIVIANY TENORIO LOPES, e seu marido LEANDRO TENORIO LOPES, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 29/12/2025, 30/12/2025 e 31/12/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 03/12/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº8. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.144,43. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBK37742 IOX

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº18, fica averbado o
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0425389-48

MATRÍCULA

425389

FICHA

5

VERSO

CANCELAMENTO da averbação 16 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBK37746 UIV

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 06/03/2026, prenotado em 09/03/2026 com o nº2323147 a fl.288 do livro 1-NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários VIVIANY TENORIO LOPES e seu marido LEANDRO TENORIO LOPES, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº18, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2927390 em 03/03/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$464.940,00. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW76916 DGU

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$263.200,00. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW76918 JFI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2026 / 020552

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

540770 / EQP



CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 425389, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCC16078 RUE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 0,00
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Valor Total: R\$ 57,05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVTFW-JT8H7-5ADRH-77E53>